



Classificação de Patentes
Relatório Executivo 2025





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

Presidente: JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados – DIRPA

Diretor: ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES

Coordenação-Geral de Informação Tecnológica de Patentes – COGIT

Coordenador-Geral: ALEXANDRE GOMES CIANCIO

Divisão de Padrões, Classificação e Informação Tecnológica de Patentes – DPCIT

Chefe: CATIA VALDMAN

Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes – GT Classifica

Gestora: CATIA VALDMAN

Membros: ANDERSON WILLIAN DE SOUZA BALTAZAR (DIPAT XVII/CGPAT IV)
CAMILO BRAGA GOMES (DIPAT XII/CGPAT III)
DÁRCIO GOMES PEREIRA (DIPAT III/CGPAT I)
RODRIGO BARBOSA FERRARO (DIPAT VIII/CGPAT II)

Sumário

1	Introdução.....	1
2	IPC – International Patent Classification	2
2.1	Projetos	2
2.2	Tradução.....	5
2.3	Reclassificação.....	5
2.4	Grupo de Trabalho de Semicondutores	6
3	CPC – Cooperative Patent Classification	7
3.1	Projetos	7
3.2	Tradução.....	7
3.3	Reclassificação.....	8
3.4	Treinamento.....	8
4	Comunicação e divulgação	8
5	Outras atividades	9
5.1	Mapeamento do processo de classificação	9
5.2	Trabalhos recorrentes	10
6	Conclusão	10
7	Anexos.....	11
7.1	Anexo 1: Correspondências respondidas pelo GT Classifica	11
7.2	Anexo 2: Notícias.....	14

1 Introdução

O presente relatório executivo visa nortear o estado da arte relacionado à classificação de documentos de patentes, bem como às atividades do Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes (chamado daqui em diante de GT Classifica) no INPI. Em 2025, com a reestruturação organizacional do INPI, o GT Classifica passa ser subordinado à nova Divisão de Padrões, Classificação e Informações Tecnológica de Patentes (DPCIT), sendo esta parte da Coordenação Geral de Informação Tecnológica de Patentes (COGIT).

Este relatório pretende dar visibilidade às ações já implementadas, motivadas a partir da participação do INPI nos devidos fóruns internacionais relacionados à matéria de classificação, bem como de ações e capacitações promovidas internamente.

Há duas classificações de patentes usadas no INPI: a Classificação Internacional de Patentes (IPC), publicada no código INID (51), e a Classificação de Cooperação de Patentes (CPC), publicada no INID (52). A classificação de pedidos de patente usando o esquema IPC é obrigatória, usada desde 1971 em todos os documentos de patente brasileiros. A CPC foi adotada pelo INPI em 2013, quando as divisões de exame técnico de patentes foram gradualmente sendo treinadas e seus respectivos documentos sendo classificados neste novo esquema. Atualmente todo o Instituto utiliza o esquema CPC para classificar os documentos de patentes depositados no INPI, além de documentos ISA/IPEA na fase internacional do PCT. A cada nova versão da IPC e da CPC, novos símbolos são criados, mostrando a tendência do desenvolvimento tecnológico nas áreas afins.

A classificação de um documento de patente influencia todo o ciclo de vida deste documento. Ela é publicada assim que o pedido sai do sigilo – na folha de rosto do folheto de publicação, na reclassificação do pedido – no folheto de retificação, e, finalmente, se o pedido for concedido – no folheto de concessão.

Sendo um dado de informação tecnológica, a classificação de patentes pode ser utilizada para estatísticas de tendência de mercado, área de atuação de empresas, avaliação de concorrência, entre outros.

Internamente ao Instituto, a classificação de patentes também é usada como ferramenta para determinar qual divisão de exame de patentes é responsável pelo exame técnico. Nesse contexto, visando uma melhor execução de tal procedimento, o GT Classifica publicou no corrente ano os novos procedimentos de classificação e reclassificação de pedidos de patentes, contidos na PORTARIA /INPI / DIRPA Nº 11, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Finalmente, para o examinador de patentes, a classificação é um instrumento de extrema importância para a busca de anterioridades, por auxiliar sobremaneira na busca por documentos do estado da técnica que possam ser relevantes face aos requisitos de patenteabilidade, dentro do campo tecnológico do pedido de patente que esteja sendo analisado.

Face ao exposto, será apresentado a seguir um apanhado sobre as classificações IPC e CPC, incluindo uma breve explicação de cada esquema, suas atividades relacionadas e o andamento dos projetos correntes dentro da IPC no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

2 IPC – International Patent Classification

A classificação IPC é regida pela OMPI, sendo estabelecida pelo Acordo de Estrasburgo¹ e atualmente ratificada por 68 Escritórios Nacionais de PI. Chile, Índia e Irã assinaram em 2025 o Acordo, e irão iniciar a publicação dos seus pedidos com a IPC em 2026 (fonte: [WIPO](https://www.wipo.int)). O esquema de classificação IPC é publicado em diversos idiomas. A versão original encontra-se no site da WIPO [International Patent Classification \(IPC\) \(wipo.int\)](https://www.wipo.int/classification/ipc/), a versão brasileira encontra-se em [IPC \(http://ipc.inpi.gov.br\)](http://ipc.inpi.gov.br). Cada escritório traduz para sua língua o esquema de classificação IPC, podendo ser encontrado em chinês, japonês, coreano, espanhol, alemão, entre outros.

Em termos gerenciais e administrativos, anualmente ocorrem três reuniões organizadas pela OMPI para tratar da IPC, a saber: (i) uma reunião do *IPC Committee of Experts* (IPC/CE), primeira a ocorrer no início do ano (fevereiro ou março), e (ii) duas reuniões anuais do *IPC Working Group* (IPC/WG), ocorrendo geralmente em maio e novembro. A partir de 2021 estas reuniões começaram a acontecer de modo híbrido na sede da OMPI (localizada em Genebra). A participação do INPI nas reuniões da IPC iniciou-se em 2004 e desde então a Autarquia participou de todas as reuniões do CE e do WG. Desde então, a servidora Catia Valdman foi eleita para presidente (*chair*) da reunião do Comitê de Especialistas em dois anos: 2020, IPC/CE/52; e 2022, IPC/CE/53; consolidando a posição do Brasil neste fórum.

A importância da participação do INPI nas reuniões anuais da IPC, tanto no CE quanto no WG, está no fato de que todas as modificações e alterações na IPC são discutidas e ratificadas nestes eventos, a partir de discussões prévias estabelecidas no fórum eletrônico da IPC.

Dentro do fórum da IPC, o INPI possui expertise suficiente não apenas para ser relator de projetos (*rapporteur*), como também para criticar construtivamente projetos de responsabilidade de outros escritórios, feito que confere à autarquia um papel de referência, produto de um trabalho de qualidade dentro da comunidade da IPC, podendo ser uma grande vantagem para futuros acordos com outros escritórios de PI.

Durante o ano de 2025, trabalhou-se na versão IPC2026.01 para que esta fosse ao ar em 01 de janeiro de 2026. Os resultados são estes, quando comparada a versão anterior:

- 517 grupos criados; e
- 214 grupos apagados.

Na versão IPC 2026.01, há um total de 79.350 grupos, chamados também de símbolos, válidos.

2.1 Projetos

As modificações na IPC são realizadas através de projetos, separados em três áreas tecnológicas: mecânica (M), eletrônica-física (E) e química (C). Os projetos são acompanhados no [IPC e-forum](https://www.wipo.int/classification/ipc/) gerenciado pela OMPI.

As quantidades de projetos, de novos grupos por área e de novos grupos por seção da IPC são apresentadas nas tabelas a seguir. A coluna “Futuro” nas tabelas 1-3 contém todos projetos de revisão que estão no momento sob discussão ou que foram recentemente completados pelo WG da OMPI, com o esquema entrando em vigor provavelmente na próxima versão da IPC.

¹ <https://www.wipo.int/treaties/en/classification/strasbourg/>

Tabela 1 - Quantidade de projetos de revisão por área tecnológica

Tecnologia	Versão IPC						Total	Total %
	2022.01	2023.01	2024.01	2025.01	2026.01	Futuro		
Química	3	4	3	7	9	3	29	21
Mecânica	11	4	7	4	2	6	55	32
Eletrônica-física	10	14	9	8	15	7	63	46
Total	24	22	19	19	26	26	136	100

Fonte: OMPI, projeto CE462, anexo 27, tabela 1.1

Tabela 2 - Quantidade de entradas (grupos de classificação) novas por área tecnológica

Tecnologia	Versão IPC						Total
	2022.01	2023.01	2024.01	2025.01	2026.01	Futuro	
Química	105	18	42	263	145	67	640
Mecânica	663	163	83	59	10	799	1777
Eletrônica-física	802	721	213	450	397	69	2652
Total	1570	902	338	772	552	935	5069

Fonte: OMPI, projeto CE462, anexo 27, tabela 1.6

Projetos C ou F

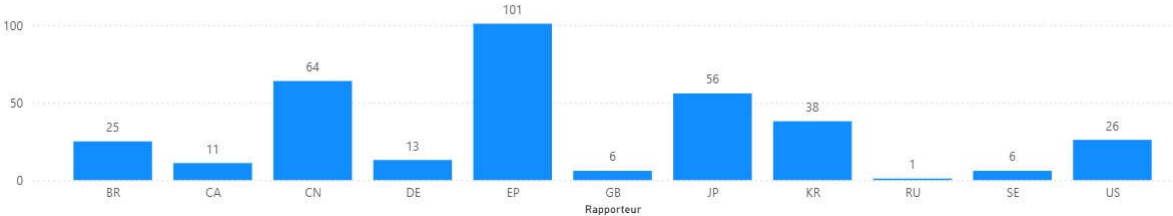


Figura 1 - Participação dos países/escritório desde a IPC 2011.01 nos projetos C e F. Fonte: OMPI, projeto CE462, anexos 21-27, tabela 1.3

Além de projetos C e F (para inserção de novos grupos na IPC), outros tipos de projetos existem: projetos M, para modificação de algum texto na classificação que não modifica o escopo do local e, assim, não promove a reclassificação de pedidos; e projetos D, para criação de definições específicas de grupo/subclasse/classe na IPC. O cenário de todos os projetos já desenvolvidos na IPC por escritório, bem como no total já finalizados pelo WG/IPC são apresentados abaixo. Nota-se que mais países conseguem participar, neste caso, porém ainda são apenas 16 dentre os 68 países/escritório signatários do Acordo de Estrasburgo.

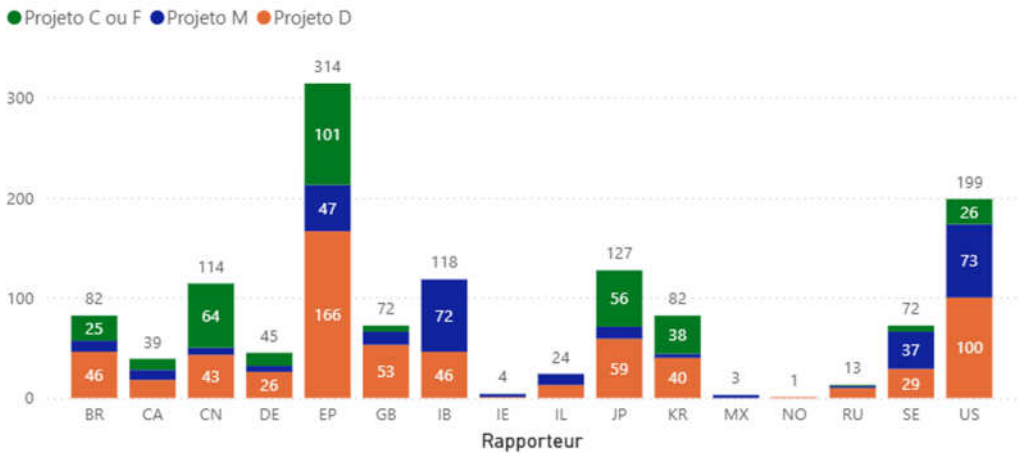


Figura 2 Participação individual dos escritórios desde a IPC 2011.01 em todos os projetos. Fonte: OMPI, projeto CE462, anexos 21-25, tabela 1.3, tabela 2.2 e tabela 3.3.

Total de Projetos feitos pelo WG/IPC

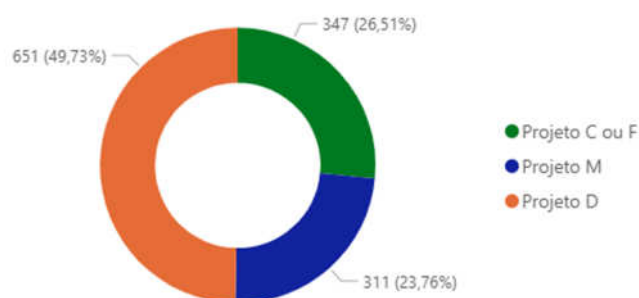


Figura 3 Total de projetos realizados por todos os escritórios no âmbito do WG/IPC desde a versão 2011.01. Fonte: OMPI, [projeto CE462](#), anexos 21-27, tabela 1.3, tabela 2.2 e tabela 3.3.

Existem ainda os projetos RQ, para requisição de novos grupos, projeto que irá, caso aceito pela comunidade internacional, gerar um novo projeto C. Em 2025, um projeto novo foi proposto:

- RQ067, sobre uma nova classificação D10B, propondo incluir a classificação de indexação existente na CPC no esquema da IPC. Esta proposta tornou-se o projeto C543, em andamento.

Outrosim, em 2025 três projetos de modificação da classificação foram concluídos:

- C529, sobre o A61L2/00, relacionado à métodos de desinfecção e esterilização de objetos, com 18 novos símbolos incluídos e nenhum símbolo apagado no esquema de classificação, além de um novo esquema de indexação A61L 103/00 com 23 símbolos criados e de novas definições criadas;
- C530, sobre o G06T11/00, relacionado à geração de imagens bidimensionais, com 8 novos símbolos incluídos e 1 símbolo apagado no esquema de classificação, além de novas definições criadas;
- C531, sobre o C21D8/00, relacionado à modificação das propriedades físicas por deformação combinadas com, ou seguida por tratamento por calor, com 10 novos símbolos incluídos e nenhum símbolo apagado no esquema de classificação, além de novas definições criadas;

Finalmente, dois projetos de manutenção (M) foram propostos em 2025 para melhoria de esquemas existentes, porém sem modificar o esquema de classificação:

- M311, sobre o F16M, relacionado à remoção de referências limitativas desta subclasse;
- M318, sobre o A61L, relacionado à remoção de referências limitativas desta subclasse.

Ao longo dos anos, os projetos de responsabilidade do INPI foram realizados em diversas áreas e por diferentes divisões técnicas, sempre com o auxílio do GT Classifica, como pode ser visto na figura abaixo.

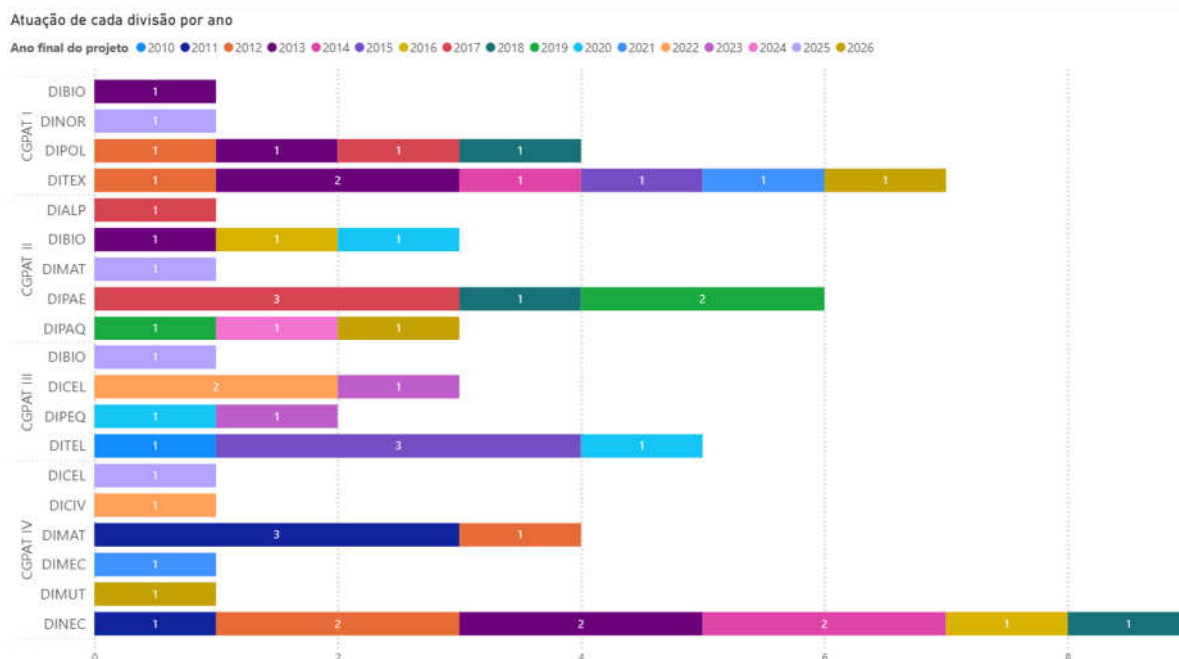


Figura 4 - Total de projetos elaborados por cada divisão, localizado na sua coordenação, por ano de conclusão do projeto, com exceção do ano de 2026, que apresenta projetos em andamento.

2.2 Tradução

A IPC é disponibilizada no site da OMPI nos idiomas Inglês e Francês ([IPCPUB](http://ipc.wipo.int)). A OMPI também disponibiliza um sistema virtual próprio para que os Escritórios Nacionais realizem traduções para suas línguas vernáculas. A IPC em Português é disponibilizada pelo INPI através do link <http://ipc.inpi.gov.br/>.

Uma nova versão da IPC é válida anualmente a partir de 1º de janeiro, devendo ser traduzida para o idioma Português antes desta data. Os símbolos de classificação resultantes dos projetos concluídos até o mês de junho do ano corrente devem ser incluídos na IPC do ano seguinte. Tal procedimento é chamado de atualização da versão da IPC. O GT Classifica identifica a qual divisão técnica de patentes pertence cada projeto (e seus respectivos símbolos), auxiliando tais divisões a proceder na tradução dos novos símbolos. A tradução é feita no sistema gerenciado pela OMPI chamado IPCRMS. Após o término desta tarefa de tradução, que é totalmente revisada pelo GT Classifica, o arquivo final do esquema de classificação (chamado de *masterfile*) é gerado e deve ser atualizado no site do INPI pela CGTI. Também os sistemas SINPI e SISCAP devem ser atualizados com os símbolos vigentes nesta nova versão, junto com as distribuições para as respectivas divisões de patentes.

Para a versão da IPC 2026.01, traduzida em 2025 para entrar em vigor a partir de janeiro de 2026, 517 grupos foram traduzidos pelas divisões técnicas de patentes.

2.3 Reclassificação

A cada nova versão da IPC, lançada anualmente, novos símbolos são criados como resultado dos projetos, que também modificam ou excluem símbolos existentes até então. Esta tarefa gera a necessidade de reclassificação de documentos, abrangendo **todos** os documentos de patentes (em backlog, deferidos, indeferidos, arquivados, em recurso, etc.). Esta pode ser considerada a tarefa mais onerosa da IPC, tendo em visto o crescimento acumulado de documento de patentes.

A OMPI gera listas de trabalho para cada escritório reclassificar uma quantidade específica de documentos. Uma vez que são identificadas as divisões responsáveis pelos novos símbolos introduzidos pelos projetos na atividade de tradução, estas referidas divisões técnicas reclassificam os documentos de patentes da lista de trabalho, com o auxílio do GT Classifica.

Diversos sistemas já foram desenvolvidos para a reclassificação dos documentos de patentes. Atualmente, o sistema denominado IPCWLMS é a ferramenta WEB desenvolvida pela OMPI usado para reclassificação de documentos pelos Escritórios Nacionais.

Após a reclassificação ser feita, os dados devem ser atualizados no SINPI e as publicações de reclassificação, despacho 15.11, são geradas automaticamente.

2.4 Grupo de Trabalho de Semicondutores

Em 2016 foi iniciado um grupo de trabalho do qual o GT Classifica faz parte, denominado de *“Experts Group for Semiconductor Technology”* (EGST), para a discussão de uma nova classe na IPC voltada à matéria de semicondutores.

Este projeto é amplo, envolvendo diferentes áreas, como química, eletrônica e mecânica. Onze reuniões deste grupo já ocorreram, das quais oito foram presenciais e três apenas no modo online. Das oito reuniões presenciais, sete ocorreram em Genebra e uma no Rio de Janeiro, em 2023. Foi a primeira vez que ocorreu uma reunião de classificação fora de Genebra. Este fato foi de grande importância, mostrando a relevância que o INPI tem neste tema. Foram 52 participantes de 12 escritórios do grupo do EGST, sendo que 17 participantes estavam presencialmente na sede do INPI.

Os projetos relacionados a semicondutores são numerados entre C510 e C519; destes, os projetos C511 a C519 já foram concluídos, faltando apenas o projeto principal, deixado em aberto para ajustes finais, para a conclusão deste tema. A nova classe foi criada em 2023 e em 2025 as duas últimas subclasses foram disponibilizadas, H10P e H10W:

- H10 DISPOSITIVOS SEMICONDUCTORES; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE ESTADO SÓLIDO NÃO INCLUÍDOS EM OUTRO LOCAL [2023.01]
- H10B DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE MEMÓRIA [2023.01]
- H10D DISPOSITIVOS SEMICONDUCTORES ELÉTRICOS INORGÂNICOS [2025.01]
- H10F DISPOSITIVOS SEMICONDUCTORES INORGÂNICOS SENSÍVEIS À RADIAÇÃO INFRAVERMELHA, LUZ, RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA DE COMPRIMENTO DE ONDA MAIS CURTO OU RADIAÇÃO CORPUSCULAR [2025.01]
- H10H DISPOSITIVOS SEMICONDUCTORES INORGÂNICOS EMISSORES DE LUZ TENDO BARREIRAS DE POTENCIAL [2025.01]
- H10K DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE ESTADO SÓLIDO ORGÂNICOS [2023.01]
- H10N DISPOSITIVOS ELÉTRICOS DE ESTADO SÓLIDO NÃO INCLUÍDOS EM OUTRO LOCAL [2023.01]
- H10P PROCESSOS OU APARELHOS GENÉRICOS PARA A FABRICAÇÃO OU TRATAMENTO DE DISPOSITIVOS COBERTOS PELA CLASSE H10 [2026.01]
- H10W ENCAPSULAMENTOS GENÉRICOS, INTERCONEXÕES, CONECTORES OU OUTROS DETALHES CONSTRUTIVOS DE DISPOSITIVOS ABRANGIDOS PELA CLASSE H10 [2026.01]

O objetivo de ter todas as subclasses presentes no esquema de classificação da IPC 2026.01 foi atingido. O último projeto ainda em aberto é para ajustes finais de harmonização do esquema. O grupo do EGST foi formalmente extinto em fevereiro de 2026, pelo IPC/CE/57.

3 CPC – Cooperative Patent Classification

A Classificação Cooperativa de Patentes (CPC) é administrada conjuntamente pelo Escritório Europeu de Patentes (EPO) e pelo Escritório Americano de Marcas e Patentes (USPTO). Estabelecida em 2013, sua versão oficial encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://cpcinfo.org/>.

A participação do INPI na CPC teve início concomitantemente à criação do sistema. Atualmente, 38 escritórios de propriedade industrial adotam a CPC como esquema de classificação complementar. Reuniões anuais são realizadas com os escritórios nacionais que utilizam a CPC, ocorrendo, em regra, no mês de fevereiro em Genebra, durante a semana da reunião do Comitê de Especialistas da Classificação Internacional de Patentes (CE/IPC).

A classificação CPC é atribuída a todos os pedidos depositados no Brasil, tanto nos pedidos nacionais quanto nos pedidos fase internacional PCT, no qual temos a competência como autoridade ISA/IPEA. Pedidos depositados via PCT fase nacional não são classificados com a CPC no momento de entrada. Entretanto, durante o exame o examinador pode atribuir símbolos CPC a estes pedidos.

3.1 Projetos

No âmbito da governança da CPC, apenas o EPO e o USPTO detêm competência para promover alterações diretas no esquema de classificação. Os demais escritórios atuam na qualidade de observadores, sem prerrogativas de modificação unilateral. Não obstante, uma vez que alterações na IPC implicam modificações correspondentes na CPC, torna-se imperativa a participação ativa do INPI nos fóruns deliberativos da IPC.

O INPI foi convidado a integrar, como ouvinte, o fórum eletrônico (e-fórum) da CPC. Contudo, até o presente momento, não foi possível viabilizar a infraestrutura de tecnologia da informação necessária no Instituto para esse fim.

Informações detalhadas acerca dos projetos que geram atualizações da CPC podem ser acompanhadas publicamente por todos os interessados no site oficial: [Ongoing CPC Projects](#).

3.2 Tradução

A CPC encontra-se disponível exclusivamente no idioma inglês, não havendo, até o momento, tradução oficial para o português. Ressalta-se que escritórios como o Chinês (CNIPA) e o Coreano (KIPO) realizam a tradução da CPC para seus respectivos idiomas. No âmbito do INPI, no site que disponibiliza a IPC em português há a funcionalidade de exibição dos símbolos da CPC no idioma original (inglês). Adicionalmente, os portais eletrônicos do EPO e do USPTO constituem fontes alternativas para consulta à CPC, dispondo de ferramentas mais avançadas para a navegação e visualização detalhada do esquema classificatório, respectivamente em <https://worldwide.espacenet.com/patent/cpc-browser> e <https://www.uspto.gov/web/patents/classification/cpc/html/cpc.html>.

A despeito da ausência de tradução, impõe-se a atualização dos sistemas internos SINPI e SISCAP com os símbolos da CPC vigentes sempre que publicada uma nova versão do esquema. As revisões da CPC ocorrem quadrimestralmente, nos meses de janeiro, fevereiro, maio e agosto. No INPI, a atualização dos símbolos nos sistemas é realizada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI).

3.3 Reclassificação

A publicação de uma nova versão da CPC, à semelhança do que ocorre com a IPC, implica a criação de novos símbolos, bem como a modificação ou supressão de símbolos previamente existentes. Esse processo de revisão gera a necessidade de reclassificação documental, a qual abrange a totalidade do acervo de patentes, incluindo documentos em *backlog*, pedidos deferidos, indeferidos, arquivados e aqueles em fase de recurso. Assim como na IPC, essa atividade de reclassificação pode ser considerada a mais onerosa no âmbito da gestão da CPC.

O Escritório Europeu de Patentes (EPO) é responsável por gerar e distribuir listas de trabalho para os escritórios participantes, delineando os documentos a serem reclassificados. Até fevereiro de 2026, o Brasil apresentou um total de aproximadamente 47,6 mil documentos classificados com símbolos da CPC. Adicionalmente, cerca de 620,4 mil são documentos brasileiros com classificação CPC em algum membro da sua família de patentes, perfazendo um montante superior a 862 mil depósitos de patente brasileiros disponíveis com classificação CPC.

3.4 Treinamento

No contexto do Programa de Ambientação de Novos Servidores (PROAMB), realizado em outubro, ministrou-se treinamento acerca das IPC e CPC para os examinadores de patentes empossados por meio do concurso público do INPI de 2024 lotados nas áreas de biotecnologia, telecomunicações, computação e biomédica. A capacitação foi estruturada em duas turmas, com duração de dois a três dias, sendo uma turma dedicada especificamente à área de biotecnologia e a outra às áreas de telecomunicações, biomédica e computação.

Em 4 de dezembro, realizou-se treinamento ministrado pelo Escritório Americano de Marcas e Patentes (USPTO), intitulado *“Cooperative Patent Classification for Cross-cutting Technologies”*, com a seguinte programação: *“Experts from the Classification Quality and International Coordination (CQIC) Division will cover: CPC fundamentals; An overview of the CPC scheme for cross-cutting Technologies; Search examples relevant to CPC areas”*. Na semana subsequente, o material de apresentação, em formato PDF, foi encaminhado à Diretoria de Patentes (DIRPA).

Para o ano de 2026, encontram-se em planejamento novas ações de treinamento em CPC junto às divisões técnicas, com o objetivo de fomentar o engajamento dos examinadores na utilização sistemática das classificações CPC nos pedidos de patente.

4 Comunicação e divulgação

Em 2025 o GT Classifica respondeu a questionamentos de alguns usuários externos via mensagens para o Fale Conosco. Foi retirado o e-mail [classifica@](mailto:classifica@inpi.gov.br) do site do INPI, para que os questionamentos viessem apenas pelo canal de Fale Conosco – por isso não foi recebido nenhum e-mail com questionamento. Além disso, difundimos para o público interno e externo notícias relacionadas às atividades do GT Classifica.

A tabela a seguir apresenta um resumo das 5 correspondências recebidas, cujos detalhes de perguntas e respostas encontram-se no Anexo 1.

Tipo de mensagem	Mensagens	Total
SIC	-	0
Fale conosco	1. Anônimo, 02/06/2025 2. Anônimo, 10/06/2025 3. Anônimo, 04/07/2025 4. F., 01/08/2025 5. M.M.S, 02/12/2025	5
classifica@	-	0

A tabela abaixo apresenta um resumo das seis divulgações de atividades pertinentes para o corpo funcional via INPI Informa, INPI Notícias e LinkedIn. No Anexo 2 encontram-se as notícias listadas.

Meio de divulgação	Assunto	Total
Site INPI	1. INPI fortalece sua atuação em fóruns internacionais de classificação de patentes, 03/03/2025 4. GT de Classificação de Patentes publica relatório de atividades de 2024, 20/03/2025 5. Com projetos aprovados, INPI participa de reunião da revisão da IPC na OMPI, 16/05/2025 6. INPI participa de reunião sobre Classificação de Patentes, 29/10/2025	4
LinkedIn	2. INPI fortalece sua atuação em fóruns internacionais de classificação de patentes, 03/03/2025	1
Site EPO	3. CPC anual meeting is hosted by the EPO and USPTO, 03/03/2025	1

5 Outras atividades

O GT Classifica é ponto focal no INPI sobre o tema de classificação, incluindo as atribuições de gerenciamento dos trabalhos de classificação de patentes, atualização dos esquemas, tradução de novos símbolos, reclassificação de documentos, proposição e coordenação de projetos de revisão da IPC, disseminação e atendimento de dúvidas. A inclusão do assunto em uma divisão do INPI, a DPCIT/COGIT, ajudou a organizar o assunto, bem como a dar um andamento mais propício para a classificação de patentes no INPI.

De modo recorrente, há também interface entre o GT Classifica e a Coordenação de Qualidade e Coordenação de Tecnologia da Informação, particularmente na Gestão de Riscos do processo de Classificação, coordenada e executada pelo GT Classifica, via sistema Agatha.

Em 2025 destacamos, a seguir, outras atividades feitas pelo GT Classifica.

5.1 Mapeamento do processo de classificação

Após um trabalho contínuo em 2024 até meados de 2025 para o mapeamento do procedimento de classificação feito pelos examinadores de patentes, período durante o qual ocorreram reuniões conjuntas do GT Classifica com os colegas do Grupo de Gestão por Processos (GGP), foi publicada a PORTARIA /INPI / DIRPA Nº 11, DE 22 DE JULHO DE 2025. Neste sentido, o

procedimento foi padronizado por todos os examinadores, permitindo visualizar o fluxo de trabalho, identificar gargalos e eliminar redundâncias, tornando o processo mais eficiente e garantindo a reprodutibilidade. O procedimento está mais consistente e alinhado às diretrizes internacionais, como o Guia de Classificação da IPC.

Esta portaria define critérios objetivos para a determinação da matéria necessária a ser classificada, estabelecendo diretrizes claras para a seleção dos grupos apropriados. Além disso, a formalização de regras e boas práticas promove maior coerência na classificação de pedidos de patente.

Iniciado em 2025 com continuidade para o ano de 2026 está o mapeamento do processo de atualização de uma nova versão de classificação IPC e todos os seus subprocessos. Subprocessos incluem tradução dos novos símbolos, reclassificação dos documentos, atualização dos sistemas pertinentes, entre outros.

Um mapeamento bem estruturado, aliado a uma metodologia sistemática, assegura maior confiabilidade, rastreabilidade e qualidade na classificação dos pedidos de patente, promovendo um exame mais preciso e harmonizado pelo INPI.

5.2 Trabalhos recorrentes

As tarefas elencadas a seguir são trabalhos intrínsecos do grupo.

- Preparar e realizar treinamentos periódicos em classificação (IPC/CPC) para todas as divisões técnicas;
- Preparar e realizar treinamentos periódicos em busca de anterioridades com base na classificação;
- Gerenciar a atividade anual de reclassificação de documentos;
- Gerenciar a atividade anual de tradução da descrição dos novos símbolos introduzidos pela atualização da IPC a cada ano (atualmente a CPC não é traduzida);
- Apresentar na OMPI projetos de alteração e criação de símbolos na IPC, bem como projetos de modo geral que apareçam oportunamente;
- Melhorar a percepção da importância da classificação no corpo técnico da DIRPA;
- Gerenciar o envio dos dados de classificação e reclassificação de documentos do INPI para entidades externas, como OMPI e EPO;
- Ampliar a efetividade da participação nos fóruns e reuniões de classificação de patentes internos e externos (IPC E-FORUM, CE, WG, CPC).

6 Conclusão

O presente relatório destaca a evolução e a relevância da classificação de patentes no INPI, evidenciando o papel essencial do GT Classifica na gestão e aprimoramento dos sistemas IPC e CPC. As atividades desenvolvidas ao longo de 2025 demonstram um esforço contínuo para alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais, garantindo a atualização, tradução e reclassificação de documentos de patentes de forma eficiente e estratégica.

A participação ativa do INPI nos fóruns da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), por meio da proposição e acompanhamento de projetos de revisão da IPC, reforça a

importância do Instituto como um agente relevante no desenvolvimento do esquema de classificação de patentes. Além disso, a adoção e implementação da CPC, bem como os treinamentos contínuos oferecidos aos examinadores, fortalecem a precisão e a qualidade dos processos de classificação.

O relatório também evidencia o compromisso do GT Classifica com a transparência e comunicação, respondendo a dúvidas de usuários e divulgando informações sobre as atualizações dos sistemas de classificação. A interface com diferentes atores ressalta a aplicação prática da classificação de patentes na identificação de tecnologias críticas para o país.

Em 2025 a publicação da PORTARIA /INPI / DIRPA Nº 11, DE 22 DE JULHO DE 2025 é vista como um marco importante na consolidação do procedimento de classificação, pois traz correções e revisão da metodologia alinhando-a as melhores práticas internacionais. Sobretudo, tal procedimento visa trazer uma uniformização metodológica na execução dos processos de classificação e reclassificação no instituto.

Embora avanços significativos tenham sido alcançados, desafios ainda persistem, como a necessidade de aprimoramento das infraestruturas de TI para viabilizar processos de reclassificação mais ágeis e a ampliação da participação na CPC. O fortalecimento dessas iniciativas permitirá que o INPI continue a desempenhar um papel cada vez mais relevante no cenário global da propriedade industrial.

Em 2025, a criação de uma divisão responsável pelo assunto, a Divisão de Padrões, Classificação e Informação Tecnológica de Patentes, consolidou a classificação de patentes como um instrumento fundamental para a gestão do conhecimento de informação tecnológica, contribuindo para a inovação, o desenvolvimento econômico e a competitividade do Brasil no campo da propriedade intelectual.

7 Anexos

7.1 Anexo 1: Correspondências respondidas pelo GT Classifica

1. Anônimo, Fale Conosco INPI, 02/06/2025

Mensagem nº 1337449

Prezados, fazemos referência ao pedido BR 10 2023 012657 0. O pedido originou um pedido PCT número WO2024259508. Uma vez que o PCT já se encontra publicado, solicitamos que o presente pedido também seja publicado para que em breve possa seguir para exame. Desde já, agradecemos a usual atenção dada neste canal.

Resposta:

Este pedido está na fila da DIMOL para ser classificado. Após ser classificado ele será publicado.
Este Fale Conosco deve ser enviado a eles para alerta.

2. Anônimo, Fale Conosco INPI, 10/06/2025

Mensagem nº 1342259

Prezados, bom dia. Fazemos referência ao processo BR1020230136508, o qual deu origem ao pedido PCT já publicado sob o número WO2025/010482. Considerando que o prazo de 18 meses de sigilo já se encerrou e que o pedido internacional correspondente encontra-se devidamente publicado, solicitamos que o pedido nacional seja encaminhado para publicação, a fim de que a indústria nacional possa ter ciência de seu conteúdo. Desde já, agradecemos a atenção habitual deste canal. Atenciosamente,

Resposta:

Pedido ainda não foi publicado pois ainda não houve classificação inserida no pedido.

A DPCIT apenas disponibiliza o folheto. Quem é responsável pela publicação 3.1 que gera o folheto é o SEPEN

3. Anônimo, Fale Conosco INPI, 04/07/2025

Mensagem nº 1349809

Prezados senhores, solicitamos a anulação do despacho 15.11 referente ao pedido BR112019026444-2, publicado na RPI nº 2843, de 01/07/2025, uma vez que a alteração de classificação já havia sido devidamente publicada na RPI nº 2842, de 24/06/2025. Ressaltamos que, na RPI atual, consta novamente a mesma classificação anteriormente publicada, não havendo, portanto, modificação a justificar novo despacho. Atenciosamente.

Resposta:

Agradecemos a atenção. Foi um erro no sistema. Iremos cancelar a referida publicação.

4. F., Fale Conosco INPI, 01/08/2025

Mensagem nº 1359077

Prezados, bom dia! O escritório no qual trabalho realiza estudos com base nas classificações IPC e sua correlação com as divisões técnicas para distribuição dos pedidos. Sabendo que há alterações nessa correlação ao longo do ano, peço a gentileza de responderem essa mensagem com a lista atualizada dos símbolos distribuídos por divisão técnica da DIRPA. Para referência, a última listagem que recebemos do INPI foi em resposta à mensagem do protocolo nº 1233396, em 18/06/2024 em anexo a listagem. Muito obrigada! Um abraço, **Fernanda**

Resposta:

Segue em anexo (IPC_DIVISAO_2025_USUARIOEXTERNO.XLSX).

5. M.M.S., Fale Conosco INPI, 02/12/2025

Mensagem 1368349:

Conforme protocolo anterior, 1362608 um inventor que atua na WEG, pediu informações se o INPI poderia verificar se as patentes BR112021006377 e BR102023010746 tinham algum problema de publicidade ao não conseguirmos localizar elas no site da EPO. Nos responderam que "Não temos a informação do que está ocorrendo com as atualizações dos sites informados". Após isso pedimos informações ao EPO sobre a mesma situação. A resposta deles foi a seguinte: Só podemos exibir os dados que recebemos de vários escritórios nacionais e, de fato, já faz algum tempo que não recebemos dados do BR. Infelizmente, não há muito que possamos fazer; precisamos simplesmente esperar que o BR retome o envio de dados. Vesna Vajsbaher Patent Information Tools team European Patent Office www.epo.org Dessa forma, parece que algo não está funcionando adequadamente a respeito da publicidade de tais documentos. Solicito, portanto, em nome da WEG (detentora destas patentes), uma resposta adequada, pois não há mais a quem consultar. Anexo, print do e-mail do EPO. Grato e no aguardo. Atenciosamente,

Resposta:

Primeiramente, gostaríamos de apontar que os dados oficiais do INPI são aqueles presentes no site disponibilizado pelo INPI, BuscaWeb. Não é de responsabilidade nossa a atualização de outros bancos de dados, tampouco a apresentação nos seus respectivos sites.

Dito isso, neste ano, tivemos atualização do nosso banco de dados de modo a enviar corretamente nossa informação segundo o padrão st.36 da OMPI. Por este motivo, ficamos sem atualizar os dados enviados a escritórios externos. Os dados dos pedidos publicados a partir de janeiro de 2026 estarão sendo enviados corretamente.

Iniciaremos, então, a disponibilização de dados não enviados deste ano para trás, em ordem cronológica do mais recente ao mais antigo.

De forma, esperamos que a partir do ano que vem os dados de pedidos brasileiros sejam encontrados em bases de dados com texto completo buscáveis – sendo a atualização destes bancos de dados de responsabilidade deles. Agradecemos a preocupação quanto a essa informação. Desculpe o transtorno.

7.2 Anexo 2: Notícias

1. Em 03/03/2025

gov.br

Ministério do Desenvolvimento
Indústria, Comércio e Serviços

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade

Entrar com gov.br

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

O que você procura?

Centrais de Conteúdo

Notícias

INPI fortalece sua atuação em fóruns internacionais de classificação de patentes

Publicado em 06/03/2025 17h32

Compartilhar

INPI reafirmou sua presença ativa nos debates internacionais de propriedade intelectual ao participar das reuniões do Comitê de Especialistas da IPC e da Reunião Anual da CPC, com foco em classificação de patentes. As atividades foram realizadas na sede da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em Genebra, na Suíça, entre os dias 24 e 27 de fevereiro.

A participação brasileira tem sido destacada, especialmente pela condução de projetos relevantes e pelo engajamento em discussões técnicas de grande impacto para o sistema de PI.

Destaques técnicos das reuniões

Comitê de Especialistas da IPC

- A OMPI destacou a relevância do Brasil pela quantidade de projetos realizados como relator em 2024 e pela continuidade desses trabalhos em 2025;
- A reclassificação pendente de documentos de patente segue como uma preocupação global, com impacto direto na recuperação de informações brasileiras no banco de dados gerenciado pelo Escritório Europeu de Patentes (EPO, na sigla em inglês); e
- A China propôs mudanças na estrutura de símbolos secundários e indexação na IPC, mas não obteve apoio dos demais escritórios, sendo que a decisão sobre o tema foi adiada para reavaliação em 2026.

Classificação Cooperativa de Patentes

- O INPI registrou aproximadamente 47 mil documentos brasileiros com CPC em 2024, um aumento de 5 mil em relação ao ano anterior;
- O EPO reforçou que símbolos apagados na CPC desaparecem completamente do sistema após um ano, podendo afetar a indexação de documentos brasileiros; e
- A China demonstrou interesse na cooperação sobre dados de classificação de patentes e publicações, abrindo oportunidades de colaboração via BRICS ou reuniões bilaterais.

Avanços na automação e inteligência artificial na classificação de patentes

- A OMPI continua investindo em soluções baseadas em inteligência artificial para classificação e reclassificação de patentes;
- O EPO apresentou o uso de IA para distribuir pedidos nas áreas técnicas, classificar documentos e reclassificar símbolos apagados; e
- O INPI acompanhará essas evoluções e avaliará como essas tecnologias podem ser implementadas em nossos processos.

Reconhecimento internacional e próximos passos

O INPI segue como um ator relevante nas discussões globais sobre classificação de patentes. A integração do tema classificação de patentes à Divisão de Documentação da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados (DIRPA) tem permitido uma abordagem mais estratégica e técnica nas discussões. O Relatório Anual do GT Classifica 2025 será disponibilizado em breve no site do INPI em [Classificação de Patentes](#).

Categoria

Propriedade Industrial e Intelectual

Tags:

patentes

classificação

cooperação internacional

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/inpi-fortalece-sua-atuacao-em-foruns-internacionais-de-classificacao-de-patentes>

14

2. Em 03/03/2025



Fonte: LinkedIn

3. Em 03/03/2025

News & events > News > CPC annual meeting hosted by the EPO and USPTO

CPC annual meeting hosted by the EPO and USPTO

03.03.2025



Participants of the CPC annual meeting in Geneva

The European Patent Office (EPO) and United States Patent and Trademark Office (USPTO) hosted the twelfth annual meeting of the Cooperative Patent Classification (CPC) on 24 February 2025. Held in a hybrid format from Geneva, the meeting brought together some 60 participants from 37 intellectual property offices.

During the meeting, the EPO and USPTO provided updates on the CPC system, including plans for CPC releases in 2025, the use of AI in classification and the available support in training and IT matters. Participating offices reported on their CPC implementation, the benefits they have experienced and their future needs. The meeting fostered discussions and networking opportunities between offices, further strengthening the CPC community. In addition, valuable feedback was gathered, enabling the EPO and USPTO to support potential improvements.

About the CPC

Launched in 2013, the CPC is an extension of the WIPO-administered International Patent Classification (IPC) and is jointly managed by the EPO and the USPTO. It is divided into nine sections, A-H and Y, which in turn are subdivided into classes, sub-classes, groups and sub-groups. There are approximately 260 000 CPC entries. When substantial changes are needed in the CPC, for example, to cater for new and emerging technologies, the EPO and USPTO forward their CPC revision requests to the IPS Working Group on Classification. Once the Working Group reaches an agreement, it proposes the changes to the IPC community. Following approval by the IPC community, the changes enter into force in both the IPC and the CPC on 1 January of the following year, ensuring alignment of the two classification systems. In 2025, two further CPC releases will take place on 1 May and 1 August. These will implement changes in the CPC only.

Fonte: EPO website

4. Em 20/03/2025

gouv.br | Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar com gov.br

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

O que você procura?

Central de Conteúdo > Notícias > GT de Classificação de Patentes publica relatório de atividades de 2024

GT de Classificação de Patentes publica relatório de atividades de 2024

Publicado em 20/03/2025 18h57

Compartilhe: f in

INPI informa que o Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes (GT Classifica) disponibilizou o Relatório Executivo Anual de Atividades de 2024. O documento traz um panorama internacional da classificação de documentos de patentes, as atividades do GT Classifica no INPI e a sua participação nos devidos fóruns internacionais relacionados às matérias de classificação.

Há dois anexos: correspondências para os usuários do serviço de patentes do INPI e notícias sobre as atividades do grupo de trabalho.

[Acesse o Relatório Executivo aqui.](#)

Categoria
Propriedade Industrial e Intelectual

Tags: [classificação de patente](#)

Classificação de patentes

Publicado em 20/04/2015 15h38 | Atualizado em 28/03/2025 16h08

Compartilhe: f in

IPC/CPC

Todos os pedidos de patentes publicados são classificados na área tecnológica a que pertencem. O INPI adota a Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês) e, desde 2014, a Classificação Cooperativa de Patentes (CPC, na sigla em inglês) para classificar os pedidos. A classificação de patente tem como objetivo inicial o estabelecimento de uma ferramenta de busca eficaz para a recuperação de documentos de patentes pelos escritórios de propriedade intelectual e demais usuários, a fim de estabelecer a novidade e avaliar a atividade inventiva de divulgações técnicas em pedidos de patente.

A IPC é o sistema de classificação internacional, criada a partir do Acordo de Estrasburgo (1971), cujas áreas tecnológicas são divididas nas classes A a H. Dentro de cada classe, há subclasses, grupos principais e grupos, através de um sistema hierárquico.

A CPC é o sistema de classificação criado pelo EPO/USPTO, baseado na IPC, sendo apenas mais detalhado. Enquanto a IPC possui em torno de 70 mil grupos, a CPC possui em torno de 200 mil grupos. Uma vez identificado o grupo ao qual o pedido de patente se refere, é fácil identificar outros pedidos de patentes relacionados ao mesmo fim.

Consulte as classificações em português e inglês contempladas na versão da IPC em vigor. A IPC é revisada anualmente, sendo em janeiro de cada ano liberada uma nova versão. No mesmo site, encontram-se as classificações CPC em inglês, selecionando "Mostrar CPC/IT" no menu à esquerda.

A Lei Nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971 (Código da Propriedade Industrial), revogada pela Lei Nº 9.270, de 14 de maio de 1996, permitia também a concessão de privilégios de Modelos Industriais (MI).

Os pedidos de MI eram classificados, primeiramente, com a Classificação Nacional, a qual era desmembrada, hierarquicamente, em Grupos - Classes - Subclasses. Essa classificação foi substituída pela Classificação de Modelos de Utilidade e Desenhos Industriais, que categorizava os pedidos em classes-subclasses. Para realização de buscas utilizando estas classificações, deve-se inserir a classificação desejada no campo (SI) - Classificação IPC da ferramenta de busca em patentes no Portal do INPI (<https://busca.inpi.gov.br/pepi/jsp/patentes/PatenteSearchAvancado.jsp>).

Acesse aqui os Relatórios Executivos Anuais de Atividades do GT Classifica:

- 2024
- 2023
- 2022
- 2021
- 2020

Caso haja dúvidas sobre classificação de patentes, enviar mensagem via Fale Conosco.

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/classificacao/classificacao-de-patentes>

5. Em 16/05/2025

gov.br

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade

Entrar com gov.br

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

O que você procura?

Central de Conteúdo

Notícias

Com projetos aprovados, INPI participa de reunião de revisão da IPC na OMPI

Publicado em 16/05/2025 16h12

Compartilhe: [f](#) [in](#) [e](#)



INPI participou da 53ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão da Classificação Internacional de Patentes (IPC), realizada pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em Genebra, de 12 a 16 de maio de 2025.

Durante o encontro, o Brasil teve três projetos sob sua relatoria aprovados integralmente:

- C529 – Classificação A61L 2/00 (métodos ou aparelhos para desinfecção ou esterilização);
- C530 – Classificação G06T 11/00 (geração de imagens 2D);
- C531 – Classificação C21D 8/00 (modificação das propriedades físicas por deformação combinada).

Além disso, o INPI apresentou diversos comentários técnicos em outros projetos, com a colaboração de examinadores da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados (DIRPA).

A delegação presencial em Genebra contou com a pesquisadora Cátia Valdman e o pesquisador Dárcio Pereira. Também participou remotamente o pesquisador Rodrigo Ferraro, do Grupo de Trabalho de Classificação, com apoio de outros examinadores durante o primeiro dia da reunião.

Categoria
Propriedade Industrial e Intelectual

Tags: [classificação de patente](#)

Fonte: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/noticias/com-projetos-aprovados-inpi-participa-de-reuniao-de-revisao-da-ipc-na-ompi>

6. Em 29/10/2025

Você está aqui: [Início](#) / [Notícias](#) / INPI participa de reunião sobre Classificação de Patentes

INPI participa de reunião sobre Classificação de Patentes

🕒 Read Time: 1 min 📅 Publicado: 29 de outubro de 2025



Entre os dias 27 e 31 de outubro, está sendo realizada, na Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em Genebra (Suíça), a 54ª reunião do Grupo de Trabalho da Classificação Internacional de Patentes (IPC, na sigla em inglês). Nesse contexto, os pesquisadores do INPI Dárcio Gomes Pereira e Anderson Willian de Souza Baltazar estão participando presencialmente.

Por sua vez, remotamente, a pesquisadora Catia Valdman representa o INPI nas discussões sobre ajustes e modificações no sistema IPC.

Os projetos nos quais o Brasil é relator nessa reunião, bem como sua situação e item de agenda, são os seguintes:

- C529, classificação A61L2/00 (item oito, área de química), cujo esquema de classificação foi aprovado na reunião anterior, com a definição e conclusão do projeto nessa reunião;

- C530, classificação G06T11/00 (item sete, área de eletrônica), cujo esquema de classificação foi aprovado na reunião anterior, com a definição e conclusão do projeto nessa reunião;

- C531, classificação C21D8/00 (item oito, área de química), cujo esquema de classificação foi aprovado na reunião anterior, com a definição e conclusão do projeto nessa reunião; e

- M311, classificação F16M, iniciado na última reunião.

Nessa reunião, além de discutir os projetos do Grupo de Trabalho de Classificação de Patentes, da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados (DIRPA), o Instituto apresentou comentários técnicos em outros projetos.

Fonte: <http://intranet.inpi.gov.br/index.php?view=article&id=1188:inpi-participa-de-reuniao-na-ompi-sobre-classificacao-internacional-de-patentes&catid=11>